



Instituto de Previdência dos  
Servidores do Distrito Federal

# Relatório de Controle Interno

---

Controladoria

4º Trimestre de 2024

Brasília - DF



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – 4º TRIMESTRE DE 2024**

### **SUMÁRIO**

#### **1. INTRODUÇÃO**

#### **2. Gerenciamento dos Pontos de Controle**

#### **3. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.1 Contabilização da Receita

3.2 Contabilização da Despesa

#### **4. UNIDADE DE ATUÁRIA**

4.1 Avaliação Atuarial

4.2 Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

#### **5. DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

5.1 Atendimento Personalizado aos Segurados: Virtual e Presencial

5.2 Concessão de Aposentadoria/Pensões

5.3 Análise das Concessões - Auditoria

5.4 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

5.5 Compensação Previdenciária – COMPREV

5.6 Prova de Vida – Agência Bancária (BRB), Aplicativo e Presencial



## **6. CONTROLADORIA**

6.1 Monitoramento do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP/CADPREV

6.2 Das Ações de Monitoramento do Painel de Monitoramento Gerencial - PMG

6.3 Dos Registros no Sistema Gestão de Auditoria do Distrito Federal - SAEWEB

## **7. DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

7.1 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

7.2 Checklist Mensal para Consolidação Trimestral

7.3 Política de Investimentos

7.4 Carteira de Investimentos

7.5 Ativos Não Financeiros

7.6 Demonstrativo das Políticas de Investimento – DPIN

## **8. DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE**

8.1 Planejamento Estratégico Institucional

8.2 Certificação – Pró-Gestão

8.3 Mapeamento e elaboração de Manual de Processos

## **9. DIRETORIA JURÍDICA**

9.1 Prestação de Subsídios e Cumprimento de Decisões Judiciais e Pareceres nos Processos de

Contratação

## **10. CONCLUSÃO**



## **1. INTRODUÇÃO**

A Lei nº 830 de 27 de dezembro de 1994, criou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Distrital – SICON, em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”. A fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo.

A missão do controle interno é a de promover aos gestores informações em caráter de relevância para auxiliar na tomada de decisão, controlar processos no propósito de atingir as metas, além de resguardar à Administração na definição de suas responsabilidades com o fornecimento de análises, apreciações, recomendações, notas técnicas para garantir um controle efetivo sobre a Instituição.

As ações de Controle Interno do Iprev-DF são acompanhadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF por meio da Subsecretaria de Controle Interno – SUBCI/CGDF.

Por força Regimental, dentre as obrigatoriedades da Unidade de Controladoria, cabe à proteção ao patrimônio público através de ações que criem estímulos à aderência às Políticas do IPREV, racionalização dos procedimentos e melhoria de processos e otimização da alocação dos recursos humanos, que incluem a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, economicidade em respeito à Carta Magna.

A Controladoria do Instituto agrega em suas competências, além das atividades de controle, as atividades de Auditoria e Correição, Ouvidoria e Gerenciamento de Controle de Riscos e Assessoria no tocante ao apoio administrativo.

As ações de controle do Iprev-DF, também estão sujeitas à orientação, supervisão e fiscalização por parte da Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, que tem entre outras funções a competência de realizar auditorias com vistas ao cumprimento da



Legislação Previdenciária, além de depuração das informações encaminhadas por meio dos Demonstrativos Previdenciários onde é possível aferir a regularidade quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

O Controle Externo do Iprev-DF, é acompanhado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade. Um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime (art. 1º, inc. VI da Lei 9.717/1998).

Além dos controles anteriormente citados, o Instituto conta com a participação de representantes dos servidores, do governo e dos aposentados, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, órgãos colegiados integrantes da estrutura administrativa do Iprev-DF.

## **2. GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE**

Dentre as atividades de Controle Interno por meio da Controladoria cabe salientar os dispositivos regimentais que compõem o alicerce de controle interno bem como o propósito normativo de atender ao Decreto nº 34.367 de 16 de maio de 2013, que enumera as Diretrizes de Controle; Decreto nº 32.840 de 06 de abril de 2011 que sintetiza às ações de supervisão técnica e a orientação normativa da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal sobre as unidades setoriais de Correição, Auditoria e Ouvidoria integradas às estruturas organizacionais da Administração Indireta.

Deve-se levar a cabo a inclusão em estabelecer o mapeamento adequado, mensuração e mitigação de riscos com o propósito de eliminar qualquer entropia que possa comprometer a consecução das atividades delineadas.

Cumprir estabelecer entre a Alta Administração e demais níveis o comprometimento de todas as unidades deste Instituto que, a partir de suas mensurações e riscos, possa-se evitar e antecipar às eventualidades assim ocorridas.



Estas medidas visam a prevenção dos riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, fidedignidade e à precisão da informação contábil através de procedimentos de prevenção bem como detecção como iniciativa de proteger erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contabilizada.

Ao valer dos preceitos, o IPREV em sua norma regulamentar possui como condição *sine-qua-non* as funções de controle interno que devem se subdividir nos seguintes formatos:

- ❖ Plano Anual de Auditoria Interna;
- ❖ Acompanhamento da Execução Orçamentária;
- ❖ Análise das Contratações;
- ❖ Gerenciamento de Riscos quanto à mitigação de erros;
- ❖ Ações de Ouvidoria e Controle Social;
- ❖ Ações de Correição e Procedimentos Administrativos;
- ❖ Acompanhamento e Controle às demandas dos Órgãos de Controle Externo e Ação de Controle Interno;
- ❖ Acompanhamento da Política de Investimento com participação como convidado no CIAR e realização de análises dos

processos.



### **3. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Diretoria possui como estrutura regimental as Unidades interseccionais responsável pela gestão de pessoas, planejamento, orçamento e finanças, patrimônio, administração de materiais e serviços gerais.

Através dela são realizadas a gestão do capital humano da Instituição, plano de aquisições e/ou contratações, contabilidade geral com a elaboração de prestação de contas e a apresentação dos demonstrativos econômicos-financeiros, bem como o estabelecimento do planejamento orçamentário-financeiro com o acompanhamento da gestão do IPREV no que competem à elaboração de subsídios referentes ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.



### **3.1 - CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA**

A Programação Financeira e a contabilização das despesas se encontram em Legislação aprovada para o exercício financeiro corrente, no qual possui disciplina com o Decreto nº 45.453 de 26 de janeiro de 2024 que dispõe sobre o cronograma mensal de desembolso mensal do Poder Executivo, cujo os empenhos possuem as dotações aprovadas por meio da Lei nº 7.377 de 29/12/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

No **4º trimestre** deste exercício as receitas se encontram em subdivisão com as seguintes contabilizações:

#### **3.1.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - UG 320201-32203**

<b>Mês/Ano</b>	<b>SALDO</b>	<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Transf. Financ Receb</b>	<b>Outras Movimentações</b>	<b>Receita Extra-Orçamentária</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>Outras movimentações financeiras</b>	<b>Despesas Extra-Orçamentária</b>	<b>Saldo Bancário Conciliado</b>
Jan/2024	735.515,18	54,47	2.118.888,83	1.181.198,74	2.118.888,83	325,26	2.155.054,47	3.917.456,13	81.710,19
Fev/2024	81.710,19	15.767,36	2.118.888,83	2.681.198,74	2.119.015,32	1.346.887,21	2.329.265,70	3.933.398,94	60.833,58
Mar/2024	60.833,58	941.169,11	6.356.666,49	3.401.198,74	6.357.013,72	2.776.691,48	5.502.815,73	8.172.292,13	1.339.763,90
Abr/2024	1.339.763,90	45.562,01	8.475.555,32	8.402.694,82	12.713.680,21	4.389.889,84	11.405.270,68	14.528.958,62	48.888,40
Mai/2024	48.888,40	90.638,41	10.594.444,15	12.220.494,66	14.832.594,16	6.325.319,52	15.408.815,07	16.647.847,45	71.704,52
Jun/2024	71.704,52	117.398,22	12.713.332,98	14.285.076,83	16.951.482,99	8.155.610,85	17.793.614,74	18.767.289,56	86.291,05
Jul/2024	86.291,05	151.067,69	14.832.221,81	21.109.239,23	19.077.502,55	10.362.218,94	20.033.614,74	20.893.309,12	4.616.403,66
Ago/2024	4.616.403,66	183.784,99	16.951.110,64	21.109.239,23	21.196.479,24	12.320.748,25	20.034.990,29	23.012.197,95	4.808.192,79
Set/2024	4.808.192,79	210.700,36	19.069.999,47	21.109.239,23	23.470.689,58	14.282.168,60	20.034.990,29	25.286.408,29	4.992.576,64
Out/2024	4.992.576,64	245.539,96	21.188.888,30	21.109.239,23	25.591.554,71	16.311.391,69	20.034.990,29	27.407.273,42	5.117.081,98
Nov/2024	5.117.081,98	267.235,93	21.188.888,30	21.110.614,78	25.591.554,71	19.001.566,61	20.034.990,29	27.407.273,42	2.449.978,58
Dez/2024	2.449.978,58	271.366,64	25.426.665,96	21.110.614,78	34.382.508,52	21.630.557,27	20.034.990,29	36.198.227,23	4.062.896,29

Fonte: SIGGO



### 3.1.2 - FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR – UG 320202-32203

Mês/Ano	SALDO	Receita Orçamentária	Transf. Financ Receb	Outras Movimentações Financeiras Receb	Receita Extra- Orçamentária	Despesas Orçamentárias	Transf. Financ Concedidas	Despesas Extra- Orçamentária	Saldo Bancário Conciliado
Jan/24	81.972,21	16.087.518,27	1.604,34	27.778.284,15	-	-	1.604,34	42.664.008,34	1.283.766,29
Fev/24	1.283.766,29	15.368.872,90	30.397,58	29.607.661,25	-	-	30.397,58	43.774.710,56	1.283.795,80
Mar/24	1.283.795,80	90.011.791,55	45.596,37	76.005.025,87	-	-	45.596,37	166.023.782,25	75.007,38
Abr/24	75.007,38	40.983.536,19	60.866,46	394.525.255,54	-	-	60.866,46	435.500.486,47	90.277,47
Mai/24	90.277,47	59.899.922,60	76.493,82	713.726.653,38	-	-	242.869.862,62	510.660.129,57	20.255.049,82
Jun/24	20.255.049,82	54.861.771,11	92.121,18	1.081.710.555,10	-	-	242.885.489,98	893.713.922,53	147.007,09
Jul/24	147.007,09	89.933.012,24	107.748,54	2.272.760.212,10	-	-	242.901.117,34	2.119.834.820,66	147.007,09
Ago/24	147.007,09	150.366.066,10	123.375,90	3.811.039.932,77	-	-	242.916.744,70	3.718.537.922,97	156.679,31
Set/24	156.679,31	132.229.392,46	139.003,26	4.254.205.528,27	-	-	242.932.372,06	4.143.471.421,65	252.102,49
Out/24	252.102,49	156.434.148,04	154.630,62	4.268.362.684,76	-	-	242.947.999,42	4.181.835.842,21	249.594,00
Nov/24	249.594,00	174.207.288,44	170.257,98	4.434.785.913,40	-	-	242.963.626,78	4.366.094.399,45	187.405,80
Dez/24	187.405,80	296.062.792,38	185.885,34	6.053.025.273,85	-	-	242.979.254,14	6.106.147.005,26	229.664,38

Fonte: SIGGO

### 3.1.3 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - UG 320203-32203

Mês/Ano	SALDO	Receita Orçamentária	Transf. Financ Receb	Outras Movimentações Financeiras Recebidas	Recebimentos Orçamentários	Despesas Orçamentárias	Transf. Financ Concedidas	Outras Movimentações Financeiras	Despesas Extra- Orçamentária	Saldo Bancário Conciliado
Jan/2024	433.388,20	396.262.832,99	619.750,47	329.696.900,62	302.668.577,86	95.817.416,15	1.963.567,32	214.938.726,07	699.818.804,98	17.142.935,62
Fev/2024	17.142.935,62	838.226.828,66	1.246.945,40	816.926.555,88	759.726.611,96	484.288.239,94	1.963.567,32	751.730.448,49	1.159.409.520,21	19.168.554,14
Mar/2024	19.168.554,14	1.254.137.294,88	2.416.432,40	1.063.222.679,69	1.036.345.449,97	921.980.637,46	5.890.701,96	978.352.713,06	1.436.490.585,91	13.840.607,07
Abr/2024	13.840.607,07	1.691.548.834,66	3.430.950,21	1.458.270.684,21	1.327.803.372,07	1.308.484.402,77	7.856.062,66	1.219.604.712,53	1.727.999.839,04	217.542.212,35
Mai/2024	217.542.212,35	2.127.918.295,29	247.049.880,22	1.540.308.799,45	1.850.463.466,92	1.695.910.590,73	9.819.629,98	1.791.737.209,99	2.250.432.619,27	18.273.780,11
Jun/2024	18.273.780,11	2.583.202.026,28	247.874.488,57	1.777.908.799,59	2.132.755.718,49	2.092.627.930,46	11.809.358,47	2.082.314.894,69	2.534.465.557,08	20.959.680,43
Jul/24	20.959.680,43	3.015.996.858,09	248.903.537,43	2.954.064.654,75	2.406.616.430,92	2.495.908.562,02	13.816.770,79	2.268.838.079,20	2.808.117.859,94	1.039.333.597,44



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



<b>Ago/24</b>	1.039.333.597,44	3.015.996.858,09	249.544.359,59	2.954.064.654,75	2.695.293.545,33	2.495.908.562,02	13.816.770,79	2.268.838.079,20	2.808.117.859,94	1.028.621.925,70
<b>Set/24</b>	1.028.621.925,70	3.848.584.932,87	250.728.652,21	2.954.064.654,76	2.988.538.404,55	3.347.424.353,86	17.743.905,43	2.268.839.991,14	3.389.538.164,89	1.018.803.617,26
<b>Out/24</b>	1.018.503.617,26	4.263.408.323,15	251.759.070,43	2.954.064.654,76	3.275.624.673,31	3.783.016.103,97	19.721.155,88	2.268.839.991,14	3.677.052.200,97	996.660.657,88
<b>Nov/24</b>	996.660.657,88	4.757.045.812,82	253.033.946,40	2.954.064.654,75	3.619.366.326,66	4.276.665.040,31	19.729.445,32	2.268.839.991,14	4.021.595.091,85	997.114.560,21
<b>Dez/24</b>	997.114.560,21	5.246.740.132,81	253.872.789,33	2.954.066.566,69	4.045.085.731,66	5.089.563.022,56	23.774.648,81	2.268.839.991,14	4.447.804.266,56	670.216.679,62

Fonte: SIGGO

### **3.1.4 - NOVO FUNDO CAPITALIZADO UG 320206 – 32203**

<b>Mês/Ano</b>	<b>SALDO</b>	<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Transf. Financ Receb</b>	<b>Outras Receitas Recebidas</b>	<b>Receita Extra-Orçamentária</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>Outras Movimentações Financeiras</b>	<b>Despesas Extra-Orçamentária</b>	<b>Saldo Bancário Conciliado</b>
<b>Jan/2024</b>	830.975.282,56	29.946.736,90	-	51.711.040,32	28.184.098,85	3.307,36	287.208,29	80.479.450,94	27.540.800,00	1.501.109,58
<b>Fev/2024</b>	1.501.109,58	58.495.634,47	-	52.031.445,14	76.486.126,94	45.647,95	336.843,08	109.931.638,80	75.872.828,09	187.013.206,65
<b>Mar/2024</b>	187.013.206,55	106.809.241,38	-	121.170.149,47	106.759.649,64	80.790,82	1.243.606,23	225.197.598,53	106.820.794,65	1.396.250,36
<b>Abr/2024</b>	1.396.250,36	137.728.813,00	1.793,38	193.993.510,70	136.706.383,14	118.922,60	1.516.896,47	296.342.810,27	136.767.528,15	60.684.342,83
<b>Mai/2024</b>	60.684.342,83	175.476.392,78	1.793,38	351.403.278,56	167.052.981,55	156.699,77	1.717.839,70	356.335.938,27	167.114.126,56	168.609.842,07
<b>Jun/2024</b>	168.609.842,07	231.533.384,62	27.954,55	522.556.932,27	199.454.132,08	205.262,43	1.873.161,21	750.147.355,00	199.515.277,09	1.831.347,89
<b>Jul/2024</b>	1.831.347,89	279.907.262,29	71.799,55	616.081.371,03	230.666.988,60	254.155,93	2.154.587,51	893.575.488,75	230.728.133,61	15.055,77
<b>Ago/2024</b>	15.055,77	420.242.870,02	71.799,55	745.704.449,34	263.273.696,71	317.725,58	2.456.836,51	1.163.173.162,39	263.334.841,72	10.249,52
<b>Set/2024</b>	10.249,52	378.605.401,27	71.799,55	1.056.073.608,75	305.533.649,82	399.244,53	2.920.612,29	1.427.051.735,74	305.594.794,83	4.318.072,10
<b>Out/2024</b>	4.318.072,10	425.379.245,61	85.482,68	1.062.447.273,03	344.413.478,11	476.233,75	3.487.417,70	1.481.782.584,41	344.474.623,12	2.104.620,55
<b>Nov/2024</b>	2.104.620,55	496.483.492,64	93.772,12	1.160.124.222,46	388.370.681,94	549.064,23	3.791.005,01	1.647.929.780,35	388.431.826,95	4.370.492,72
<b>Dez/2024</b>	4.370.492,72	554.960.418,19	211.840,97	1.211.863.092,36	438.211.381,47	638.866,65	4.207.694,37	1.750.901.705,40	438.272.526,48	11.225.940,19

Fonte: SIGGO



### **3.2 – CONTABILIDADE DA DESPESA**

A Programação Financeira e a contabilização das despesas se encontram em Legislação aprovada para o exercício financeiro corrente, no qual possui disciplina com o Decreto nº 45.453 de 26 de janeiro de 2024 que dispõe sobre o cronograma mensal de desembolso mensal do Poder Executivo, cujo os empenhos possuem as dotações aprovadas por meio da Lei nº 7.377 de 29/12/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

As despesas com o pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais compõem a Unidade de Gestão: 320203 que caracteriza o Fundo Financeiro de Previdência. A contabilização se refere ao exercício de 2024 com as seguintes descrições sintetizadas abaixo:

### **DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS – UG: 320203 – FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF**

<b>DESPESAS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>Aposentadorias RPPS Financeiro</b>	<b>Aposentadorias compulsórias</b>	<b>Aposentadorias Especiais - Atividade de Risco</b>	<b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b>	<b>Pensões RPPS Financeiro</b>	<b>PENSÕES</b>	<b>AUXÍLIO FUNERAL - INATIVO</b>
JAN	R\$ 327.623.102,54	R\$ 0	R\$0	<b>R\$ 327.623.102,54</b>	R\$ 76.950.853,38	<b>R\$ 76.950.853,38</b>	R\$ 487.863,69
FEV	R\$ 367.000.429,27	R\$ 0	R\$0	<b>R\$ 367.000.429,27</b>	R\$ 81.998.826,92	<b>R\$ 81.998.826,92</b>	R\$ 604.919,12
MAR	R\$ 307.704.406,97	R\$ 0	R\$0	<b>R\$ 307.704.406,97</b>	R\$ 75.102.724,85	<b>R\$ 75.102.724,85</b>	R\$ 614.557,89
ABR	R\$ 302.317.832,59	R\$ 0	R\$ 0	<b>R\$ 302.317.832,59</b>	R\$ 72.294.913,24	<b>R\$ 72.294.913,24</b>	R\$ 873.141,08
MAI	R\$ 328.816.208,05	R\$ 0	R\$ 0	<b>R\$ 328.816.208,05</b>	R\$ 80.859.425,74	<b>R\$ 80.859.425,74</b>	R\$ 796.018,65



JUN	R\$ 324.054.629,40	R\$ 0	R\$ 0	<b>R\$ 324.054.629,40</b>	R\$ 77.954.550,47	<b>R\$ 77.954.550,47</b>	R\$ 763.387,19
JUL	R\$ 343.435.278,47	R\$ 0	R\$ 0	<b>R\$ 343.435.278,47</b>	R\$ 79.078.475,13	<b>R\$ 79.078.475,13</b>	R\$ 965.163,94
AGO	R\$ 347.445.581,05	R\$ 0	R\$ 0	<b>R\$ 347.445.581,05</b>	R\$ 80.497.414,00	<b>R\$ 80.497.414,00</b>	R\$ 445.115,71
SET	R\$ 349.577.091,82	R\$ 0	R\$ 0	<b>R\$ 349.577.091,82</b>	R\$ 80.536.461,89	<b>R\$ 80.536.461,89</b>	R\$ 862.397,44
OUT	369.337.307,83	R\$ 0	R\$ 0	<b>R\$ 369.337.307,83</b>	R\$ 81.987.200,01	<b>R\$ 81.987.200,01</b>	R\$ 680.904,57
NOV	R\$ 620.520.125,2	R\$ 0	R\$ 0	<b>R\$ 620.520.125,27</b>	R\$ 102.681.355,30	<b>R\$ 102.681.355,30</b>	R\$ 946.043,18
DEZ	R\$ 760.573.318,63	R\$ 0	R\$ 0	<b>R\$ 760.573.318,63</b>	R\$ 119.417.959,36	<b>R\$ 119.417.959,36</b>	R\$ 789.437,43
<b>TOTAL R\$ 5.766.594.422,07</b>							

FONTE: Balancete Contábil

SIAC/SIGGO

#### **4. UNIDADE DE ATUÁRIA**

A Unidade de Atuária têm como atributo a produção de estudos de tendências e cenários com a utilização de premissas atuariais para a produção dos estudos e avaliações.

A partir da elaboração de cálculos e estudos atuariais, apura-se o passivo previdenciário onde se verifica o impacto que possam causar ao Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal.

Os estudos atuariais criam subsídios para alteração e implementação de planos previdenciários para novos servidores, aposentados, e pensionistas, além de auxiliar na definição da Política de Investimentos do IPREV.

A meta atuarial para o exercício de 2024 é de 4,89% para o Plano Previdenciário e 4,79% para o Plano Financeiro, das quais, a previsibilidade de cumprimento com as obrigações futuras para que permaneçam de foram positiva sem afetar eventuais perdas que tragam deficit atuarial e possa minimizar os deficit com a composição da taxa futura.



## **4.1 - AVALIAÇÃO ATUARIAL**

A Avaliação Atuarial apresenta os resultados dos planos de benefícios previdenciários na data-base de 31 de dezembro de 2020, em conformidade ao que dispõe o art. 3º da Portaria/MF nº 464 de 19 de novembro de 2018.

A Lei Complementar nº 932 de 03/10/2017, apresenta a relação de servidores em 2 (dois) grupos:

- Plano Previdenciário: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 27 de fevereiro de 2019; e
- Plano Financeiro: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 27 de fevereiro de 2019.

### **Plano Previdenciário**

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



**Tabela x - Provisões Matemáticas – Plano Previdenciário**

Valores em R\$

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Variação % (2024/2023)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-	-	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	-	-	-
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(7.809.638,33)	(3.277.409,72)	138,29%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	695.323,72	283.267,66	145,47%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-	-	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-	-	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)</b>	<b>(7.114.314,61)</b>	<b>(2.994.142,06)</b>	<b>137,61%</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(4.683.199.308,58)	(2.711.679.310,67)	72,70%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	3.979.889.391,94	2.264.980.966,00	75,71%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	280.991.958,51	189.817.551,75	48,03%



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)</b>	<b>(422.317.958,13)</b>	<b>(256.880.792,92)</b>	<b>64,40%</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)</b>	<b>(429.432.272,74)</b>	<b>(259.874.934,98)</b>	<b>65,25%</b>
(+) Ativos Financeiros	830.975.282,75	454.655.413,71	82,77%
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-	-	-
<b>RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL (PMBAC+PMBC+Ativos Financeiros+Saldo)</b>	<b>401.543.010,01</b>	<b>194.780.478,73</b>	<b>106,15%</b>

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 6,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

### **Plano Financeiro**

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



**Tabela x - Provisões Matemáticas**

Valores em R\$

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Variação % (2024/2023)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(98.074.265.967,86)	(92.344.305.515,80)	6,20%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	10.474.702.134,91	9.885.605.542,67	5,96%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(13.133.303.978,73)	(12.513.687.434,56)	4,95%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.325.160.883,67	1.271.601.390,80	4,21%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	6.433.669.387,68	3.938.628.229,01	63,35%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-	-	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)</b>	<b>(92.974.037.540,33)</b>	<b>(89.762.157.787,88)</b>	<b>3,58%</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(101.912.090.076,89)	(95.936.082.511,85)	6,23%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	31.208.832.021,86	30.139.577.957,02	3,55%



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)</b>	<b>( 65.314.732.573,31)</b>	<b>(59.782.732.652,63)</b>	<b>9,25%</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)</b>	<b>(158.288.770.113,64 )</b>	<b>(149.544.890.440,51)</b>	<b>5,85%</b>
(+) Ativos Financeiros	685.226.575,69	121.118.890,59	465,75%
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento		-	-
<b>RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL (PMBAC+PMBC+Ativos Financeiros+Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento)</b>	<b>(157.603.543.537,95)</b>	<b>(149.423.771.549,92)</b>	<b>5,47%</b>

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, previu-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 5,29% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1.467/2022.



#### 4.2 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA

O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, trata-se de documento exclusivo de cada Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que registra de forma resumida as características gerais do plano e os principais resultados da Avaliação Atuarial.

O Quadro-Resumo do IPREV mostra a comparação do atual exercício com os dois últimos exercícios encerrados, conforme exposição abaixo:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA			
Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais			
Descrição	2020	2019	2018
Quantidade de Segurados Ativos	9944	5575.00	4918.00
Quantidade de Aposentados	0	0	0
Quantidade de Pensionistas	11	6	5
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5932.52	6971.90	5819.35
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	4789.58	3754.46	3719.04
Idade Média dos Segurados Ativos	37.40	36.66	36



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	43.36	22.83	25
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	56.69	56.27	55.77
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	ORTODOXO	Ortodoxo	Ortodoxo
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	830975282.8	454655413.71	213607607.59
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	7809638.33	3277409.72	3431212.59
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	695323.72	283267.66	298659.92
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	7114314.61	2994142.06	3132552.67
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	4683199309	2711679310.67	3987032273.84

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3	2 0 2 2
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	3979889392	2264980966.00	2300795197.92
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	703309916.6	446698344.67	1686237075.92
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	281687282.2	189817551.75	310745431.88
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



Resultado Atuarial	402238333.7	194780478.73	1165016589.12
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	41.5	41.5	41.5
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	27.5	27.5	27.5
Taxa de Administração	0.5	0.5	0.5
<b>Parecer Atuarial</b>			

Fonte: CADPREV/DRAA

## **5 DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

A Diretoria de Previdência é a Unidade responsável pela formulação de políticas públicas previdenciárias do Instituto através da concessão e manutenção dos benefícios previdenciários que se encontram dispostos na legislação previdenciária.

Cabe à Diretoria o estabelecimento de política de gestão e controle das bases de dados cadastrais previdenciárias além da prestação de informações ao Conselho de Administração no que seja pertinente dentre demais atividades de cunho previdenciário.



## **5.1 - Atendimento Personalizado aos Segurados: Virtual e Presencial**

O registro dos atendimentos é feito com o Sistema de Gerenciamento de Atendimento implantado no IPREV/DF, que ordena a fila de atendimento presencial em senhas por ordem de prioridades.

Os atendimentos são ordenados em normal, prioridade (Idosos, Gestantes, Pessoas com Deficiência e outras prioridades previstas em lei) e agendados.

O agendamento para atendimentos é feito através do Sistema AGENDA-DF disponível no sítio eletrônico (<https://agenda.df.gov.br/>); após o atendimento, é registrado pelo atendente o(s) serviço(s) prestado(s).

### **TIPOS DE ATENDIMENTO**

<b>Tipo de Atendimento</b>	<b>out/24</b>	<b>nov/24</b>	<b>dez/24</b>	<b>Total de Atendimentos</b>
1 - Normal	244	224	269	737
2 - Preferencial	486	390	433	1309
3 - Agendado	37	22	15	74
<b>Total</b>	<b>767</b>	<b>636</b>	<b>717</b>	<b>2120</b>

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento



### **TIPOS DE SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço Cadastrado</b>	<b>out/24</b>	<b>nov/24</b>	<b>dez/24</b>	<b>Total de Serviços Atendidos</b>
Informação Óbito	8	14	13	35
Declarações	36	23	15	74
Informações Gerais	286	237	266	789
Isenção de Imposto de Renda	82	75	68	225
Emissão de contracheque	80	84	67	231
Auxílio Funeral	19	22	24	65
Prova de Vida	93	86	156	335
Acerto de Contas	10	6	17	33
Alteração de Cadastro	13	5	10	28
Consignação	10	1	4	15
Pensão	31	38	29	98
Revisão de Aposentadoria	17	10	10	37



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



Reversão	3	2	0	5
Diligência	7	4	4	15
Certidão de Tempo Insalubre	1	0	1	2
Cópias de processos	15	8	4	27
Inclusão de Dependentes	2	1	3	6
Certidão de Tempo de Contribuição	1	1	1	3
<b>Total</b>	<b>714</b>	<b>617</b>	<b>692</b>	<b>2023</b>

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento



## **5.2- CONCESSÃO DE APOSENTADORIA/PENSÕES**

Durante o exercício de 2024, a DIPREV por meio de suas Unidades Organizacionais realiza as concessões de aposentadoria e/ou pensões deste ano possui o seguinte quadro abaixo:

MESES	APOSENTADORIA	PENSÃO	REVISÃO APOSENTADORIA	DE	REVERSÃO
JANEIRO	99	39	---		01
FEVEREIRO	96	33	01		01
MARÇO	93	37	03		-
ABRIL	100	12	-		-
MAIO	115	47	-		-
JUNHO	103	37	-		-
JULHO	75	63	-		01
AGOSTO	144	45	01		01
SETEMBRO	87	40	03		02
OUTUBRO	118	46	03		01
NOVEMBRO	92	30	04		01
DEZEMBRO	48	48	02		
<b>TOTAL</b>	<b>1170</b>	<b>477</b>	<b>17</b>		<b>08</b>

Fonte: CORED/DIPREV



### **5.3 ANÁLISE DOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - AUDITORIA**

As análises referentes aos atos de concessão de aposentadorias e pensões em formato tempestivo, encontram-se previstas para o 2º segundo semestre deste exercício, das quais os registros constam, também, no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024, conforme Processo SEI nº 00413-00004780/2023-64.

O Relatório de Auditoria Previdenciária no que compete a análise dos atos de concessão de aposentadorias e pensões do ano de 2024, com o escopo em análise de auditoria de conformidade se encontra disponível por meio do Processo SEI nº 00413-00005572/2024-63.

Registra-se que no transcorrer do mês de outubro houve o pedido de Ordem de Serviço para a realização de Auditoria Previdenciária contemplando a área de concessão de aposentadorias e pensões, conforme Ordem de Serviço nº 18, de 15 de outubro de 2024.

Foi elaborado Relatório Preliminar e submetido à área técnica para análise da viabilidade de atendimento das observações e recomendações apresentadas.

Por fim, exaurido o prazo concedido à área técnica o Relatório será submetido à Autoridade administrativa para ciência e manifestações.

### **5.4- DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR**

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, trata-se de documento destinado a informações gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e possui exigência legal através da Portaria MPS nº 21/2013.

O DIPR só possui validade a partir do envio da Declaração de Veracidade pelo CADPREV-WEB e o Demonstrativo registra os valores arrecadados, bases de cálculos, dentre outras informações necessárias à verificação do caráter contributivo e dos recursos previdenciários dos RPPS.



De acordo com as informações, o DIPR referente ao **4º trimestre**, traz em síntese, os seguintes registros:

**5.4.1 – TABELA SERVIDORES E PLANOS**

MESES	SERVIDORES – PLANO PREVIDENCIÁRIO	SERVIDORES – PLANO FINANCEIRO	TOTAL
JAN	10.782	66.432	77.214
FEV	11.548	66.112	77.660
MAR	11.689	65.857	77.546
ABR	12.068	65.495	77.563
MAI	12.648	65.560	78.208
JUN	12.680	65.303	77.983
JUL	12.592	64.441	77.033
AGO	15.436	64.083	79.519
SET	15.415	63.780	79.195
OUT	15.446	64.409	78.855
NOV	16.094	63.089	79.183
DEZ	16.198	62.880	79.078

Fonte: CADPREV



### **5.4.2 – TABELA DE BENEFICIÁRIOS**

<b>APOSENTADOS</b>			
<b>MESES</b>	<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
JAN	61.747	1	61.748
FEV	61.968	1	61.969
MAR	61.250	-	61.250
ABR	61.400	2	61.402
MAI	61.740	-	61.740
JUN	61.925	-	61.925
JUL	61.885	5	61.890
AGO	62.046	6	62.052
SET	62.237	6	62.243
OUT	63.409	6	62.477
NOV	63.089	6	62.662
DEZ	62.880	6	62.731

Fonte: CADPREV

<b>PENSIONISTAS</b>			
<b>MESES</b>	<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
JAN	13.826	8	13.834
FEV	13.826	8	13.834
MAR	13.689	8	13.697
ABR	13.665	8	13.673
MAI	13.580	9	13.589



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



JUN	13.618	9	13.627
JUL	13.575	9	13.584
AGO	13.584	12	13.596
SET	13.602	12	13.614
OUT	13.598	10	13.598
NOV	13.645	10	13.645
DEZ	13.683	13	13.683

Fonte: CADPREV

<b>DEPENDENTES</b>			
<b>MESES</b>	<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
JAN	50.762	4.191	54.953
FEV	50.467	4.250	54.717
MAR	50.453	4.407	54.860
ABR	50.134	4.419	54.553
MAI	49.033	4.573	53.606
JUN	49.645	4.620	54.265
JUL	50.028	4.674	54.702
AGO	49.098	4.853	53.951
SET	49.013	5.622	54.635
OUT	48.642	5.542	54.184
NOV	48.468	5.896	54.364
DEZ	48.104	5.935	54.039

Fonte: CADPREV



**5.4.3 – VALORES REFERENTES AO INGRESSOS DE RECURSOS**

MESES	CONTRIBUIÇÕES PLANO PREVIDENCIÁRIO	CONTRIBUIÇÃO ES PLANO FINANCEIRO	APORTES PLANO FINANCEIRO	RECEBIMENTO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RECEITAS LIQUIDAS PLANO PREVIDENCIÁRIO	RECEITAS LÍQUIDAS PLANO FINANCEIRO	RENDIMENTOS PLANO FINANCEIRO
JAN	30.093.051,60	381.906.078,22	447.702.324,01	57.550.793,33	2.658.465,06	21.379.938,36	50.441,88
FEV	31.993.102,01	375.799.599,84	367.568.486,44	46.420.626,19	(212.730,04)	(42.804,94)	1.056.385,07
MAR	32.711.338,86	391.506.580,71	441.536.015,22	-	14.320.566,90	85.451.967,03	893.053,16
ABR	33.513.722,33	381.662.005,12	441.536.015,22	445.384.723,38	(4.574.287,47)	(46.505.021,65)	938.042,23
MAI	34.348.899,13	386.680.652,30	445.773.565,48	43.315.052,55		36.350.182,20	
JUN	34.467.096,07	383.839.592,22	447.004.010,41	55.962.278,04	44.205.918,19	25.216.143,24	1.988.747,82
JUL	36.391.060,21	404.772.648,40	474.471.487,66	37.751.155,59	66.959.523,41		1.988.747,82
AGO	45.670.922,05	405.283.289,93	471.904.713,16	492.219,73			
SET	44.649.703,84	374.720.347,82	472.167.254,65	738.720,51	(87.583.549,09)	(7.378.125,92)	848.443,79
OUT	45.194.435,60	408.789.193,66	460.439.478,36	39.263.716,17	4.062.185,75	30.761.471,13	2.328.221,75
NOV	46.964.959,54	155.321,51	289.892.869,50	16.797.559,53	24.010.517,67	26.081.724,86	889.622,05
DEZ	46.244.594,18	155.321,51	72.736.263,75	38.652.238,87	1.250.637,68	14.808.484,00	513.722,83

Fonte: CADPREV



**5.4.4 – TABELA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS**

<b>MESES</b>	<b>APOSENTADORIA PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>PENSÃO POR MORTE PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>PENSÃO POR MORTE PLANO FINANCEIRO</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS PLANO FINANCEIRO</b>	<b>OUTRAS DESPESAS PLANO FINANCEIRO</b>
JAN	7.556,28	39.951,26	108.547.473,56	1.042.617,25	487.863,69
FEV	7.556,28	31.191,68	108.358.962,98	1.366.250,15	604.919,12
MAR	7.556,28	34.449,30	108.254.978,01	1.610.038,50	614.557,89
ABR	9.909,61	31.191,68	105.742.892,64	1.815.685,33	873.141,05
MAI	15.369,15	37.724,50	114.307.405,14	1.812.203,58	796.018,65
JUN	15.369,15	37.724,50	111.630.605,86	2.196.275,97	763.387,19
JUL	29.316,08	37.724,50	112.995.430,91	1.990.647,05	796.018,65
AGO	35.903,91	73.365,41	114.733.296,16	1.967.157,38	763.387,19
SET	33.161,51	57.181,15	114.462.426,72	1.979.242,79	862.397,44
OUT	34.344,64	44.066,05	116.034.455,69	2.213.738,80	680.904,57
NOV	38.005,48		115.719.360,78	2.154.130,31	946.043,18
DEZ	53.743,97		119.471.703,33	3.166.019,05	789.437,43

Fonte: CADPREV



### 5.4.5 - RESULTADO FINAL

MESES	TOTAL DE INGRESSOS PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL DE UTILIZAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO	RESULTADO FINAL APURADO PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL DE INGRESSOS PLANO FINANCEIRO	PLANO FINANCEIRO – TOTAL DE UTILIZAÇÃO	PLANO FINANCEIRO – RESULTADO FINAL APURADO
JAN	32.751.516,66	535.371,23	<b>32.216.145,43</b>	908.589.575,80	850.867.466,47	<b>57.722.109,33</b>
FEV	31.780.371,97	643.667,08	<b>31.136.704,89</b>	790.802.292,60	815.365.506,34	<b>(24.563.213,74)</b>
MAR	47.031.905,76	42.005,58	<b>46.989.900,18</b>	963.008.494,28	823.989.618,22	<b>139.018.876,06</b>
ABR	28.939.434,86	41.101,29	<b>28.898.333,57</b>	818.775.915,05	819.849.587,22	<b>(1.073.672,17)</b>
MAI	34.348.899,13	53.093,65	<b>34.295.805,48</b>	912.119.452,53	854.831.871,00	<b>57.287.581,53</b>
JUN	34.467.096,07	53.093,65	<b>34.414.002,42</b>	912.022.023,91	848.779.934,40	<b>63.242.089,51</b>
JUL	51.045.719,24	67.040,58	<b>50.978.678,66</b>	963.628.494,05	897.809.102,32	<b>65.380.855,34</b>
AGO	150.61441,07	109.269,32	<b>150.505.171,75</b>	946.628.494,05	900.615.455,02	<b>46.013.039,03</b>
SET	(42.778.523,74)	90.342,66	<b>(42.868.866,40)</b>	841.096.640,85	902.297.246,51	<b>(61.200.605,66)</b>
OUT	49.411.942,86	78.410,69	<b>49.333.532,17</b>	941.582.081,07	912.015.119,63	<b>29.566.961,44</b>
NOV	71.130.798,72	79.906,40	<b>71.050.893,32</b>	744.151.736,43	1.013.285.682,6	<b>(269.133.946,19)</b>
DEZ	47.650.553,37	95.799,21	<b>47.554.754,16</b>	646.553.644,61	953.929.993,47	<b>(307.376.348,86)</b>

Fonte: CADPREV



## 5.5 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação previdenciária se encontra regulamentada por meio do Decreto n° 10.188/2019 de 20 de dezembro de 2019 que trata da diferença entre o Regime Geral de Previdência e os Regimes Próprios de Previdência da União, Estados e Municípios para a contabilização em conjunto com o tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

O saldo de Compensação Previdenciária compreende o somatório do fluxo mensal, acumulado e de estoque do Regime Geral de Previdência – RGPS em acordo com a Legislação, ao qual se elenca abaixo:

### COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV – EXERCÍCIO 2024

MÊS DE COMPETÊNCIA	FLUXO MENSAL (1)						FLUXO ACUMULADO (2)		
	VALOR BRUTO	VALOR GLOSA	13° FLUXO	LÍQUIDO	VALOR PAGO AO INSS	SALDO	VALOR BRUTO	VALOR GLOSA	SALDO
JAN	R\$ 21.649.767,74	R\$ (938.008,10)	R\$ -	R\$ 20.711.759,64	R\$ (104.837,74)	R\$ 20.606.921,90	R\$ 19.900.013,98	R\$ 2.755.232,80	R\$ 22.655.246,78
FEV	R\$ 14.881.746,70	R\$ 1.026.769,15	R\$ -	R\$ 15.908.515,85	R\$ (113.323,77)	R\$ 15.795.192,08	R\$ 21.797.753,27	R\$ (326.897,14)	R\$ 21.470.856,13
MAR	R\$ 21.800.790,39	R\$ (1.137.934,98)	R\$ -	R\$ 20.662.855,41	R\$ (113.323,77)	R\$ 20.549.531,64	R\$ 22.689.156,11	R\$ 0,00	R\$ 22.689.156,11
ABR	R\$ 22.017.744,92	R\$ 259.434,48	R\$ -	R\$ 22.277.179,40	R\$ (186.067,01)	R\$ 22.091.112,39	R\$ 34.042.061,76	R\$ (280.687,70)	R\$ 33.761.374,06
MAI	R\$ 22.097.405,60	R\$ (45.068,86)	R\$ -	R\$ 22.052.336,74	R\$ (118.357,49)	R\$ 21.933.979,25	R\$ 15.727.112,98	R\$ (93,86)	R\$ 15.727.019,12
JUN	R\$ 21.066.608,41	R\$ (90.846.515,70)	R\$ -	R\$ (69.779.907,29)	R\$ (118.078,31)	R\$ (69.897.985,60)	R\$ 20.438.072,13	R\$ (780.851,40)	R\$ 19.657.220,73



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



JUL	R\$ 20.308.716,49	R\$ (132.628.939,73)	R\$ -	R\$ (112.320.223,24)	<b>R\$ (119.165,57)</b>	R\$ (112.439.388,81)	R\$ (225.282,23)	R\$ (3.297.026,01)	R\$ (3.522.308,24)
AGO	R\$ 20.237.403,82	R\$ (602.290,36)	R\$ -	R\$ 19.635.113,46	<b>R\$ (120.257,68)</b>	R\$ 19.514.855,78	R\$ (264.993,74)	R\$ 0,00	R\$ (264.993,74)
SET	R\$ 20.200.045,33	R\$ (4.833,70)	R\$ -	R\$ 20.195.211,63	<b>R\$ (128.916,31)</b>	R\$ 20.066.295,32	R\$ 0,00	R\$ (3.227.367,82)	R\$ (3.227.367,82)
OUT	R\$ 40.310.640,62	R\$ -18.357,94	R\$ -	R\$ 40.292.282,68	<b>R\$ (-295.337,32)</b>	R\$ 39.996.945,36	R\$ 2.337.496,93	R\$ -4.020.942,45	R\$ -1.683.445,52
NOV	R\$ 20.096.614,04	R\$ - 10.137,40	R\$ -	R\$ 20.086.476,64	<b>R\$ (-162.598,52)</b>	R\$ 19.923.878,12	R\$ 0,00	R\$ -654.079,54	R\$ - 654.079,54
DEZ	R\$ 20.077.832,25	R\$ - 568.293,95	R\$ -	R\$ 19.509.538,30	<b>R\$ (-162.238,29)</b>	R\$ 19.347.300,01	R\$ 1.905.417,97	R\$ - 369.293,08	R\$ 1.536.124,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 271.661.322,88</b>	<b>R\$(-225.514.177,09)</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ (46.147.145,79)</b>	<b>R\$(-1.742.501,78)</b>	<b>R\$ (44.404.644,01)</b>	<b>R\$ 131.430.802,59</b>	<b>R\$ (- 10.202.006,20)</b>	<b>R\$ 121.228.796,39</b>

Fonte: COMPREV

MÊS DE COMPETÊNCIA	ESTOQUE RPPS (3)					
	VALOR BRUTO	VALOR GLOSA	LÍQUIDO	VALOR PAGO AO INSS	SALDO	SALDO DA COMPENSAÇÃO (1+2+3)
JAN	R\$ 342.550,05	R\$ 0,00	R\$ 342.550,05	R\$ -	R\$ 342.550,05	R\$ 43.604.718,73



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



FEV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.266.048,21
MAR	R\$ 62.871,59	R\$ 0,00	R\$ 62.871,59	R\$ -	R\$ 62.871,59	R\$ 43.301.559,34
ABR	R\$ 121.770,26	R\$ 0,00	R\$ 121.770,26	R\$ 25.874,03	R\$ 95.896,23	R\$ 55.948.382,68
MAI	R\$ 9.119,10	R\$ 0,00	R\$ 9.119,10	R\$ -	R\$ 9.119,10	R\$ 37.670.117,47
JUN	R\$ 267.577,85	R\$ 0,00	R\$ 267.577,85	R\$ -	R\$ 267.577,85	R\$ (49.973.187,02)
JUL	R\$ (61.262,60)	R\$ (16.387,07)	R\$ (61.262,60)	R\$ -	R\$ (61.265,60)	R\$ (116.022.959,65)
AGO	R\$ (22.985,31)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.985,32	R\$ (22.985,31)	R\$ 19.226.876,73
SET	R\$ (427.859,43)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 427.859,43	R\$ (427.859,43)	R\$ 16.411.068,17
OUT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.984,05	R\$ -130.984,05	R\$ 38.182.515,79
NOV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.849,56	R\$ -27.849,56	R\$ 19.241.949,02
DEZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.335,82	R\$ -19.335,82	R\$ 20.864.089,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 759.013,32</b>	<b>R\$ (-16.387,07)</b>	<b>R\$ 742.626,25</b>	<b>R\$ 654.888,20</b>	<b>R\$ 87.738,05</b>	<b>R\$ 165.721.178,45</b>

FONTE: COMPREV/IPREV



## **5.6 - Prova de Vida – Agência Bancária (BRB), Aplicativo e Presencial**

A prova de vida foi instituída no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 39, 276, de 06/08/2018 e regulamentado pelas Portarias nº 199, de 06/09/2018 e nº 01 de 06/01/2020.

<b>Prova de vida de 2024</b>				
<b>Mês de realização</b>	<b>BRB</b>	<b>BRB - APP</b>	<b>IPREV</b>	<b>Total de Pessoas</b>
abr/24	3890	717	102	4709
mai/24	3850	1480	12	5342
jun/24	4098	620	77	4795
Jul/24	4.070	1.765	83	5.918
Ago/24	4.027	1.739	95	5.861
Set/24	5.081	950	73	6.104
Out/24	3.769	1.974	102	5.845
Nov/24	1.814	2.041	58	3.913
Dez/24	2.755	08	65	2.828
<b>TOTAL</b>	<b>33.354</b>	<b>11294</b>	<b>667</b>	<b>45.315</b>

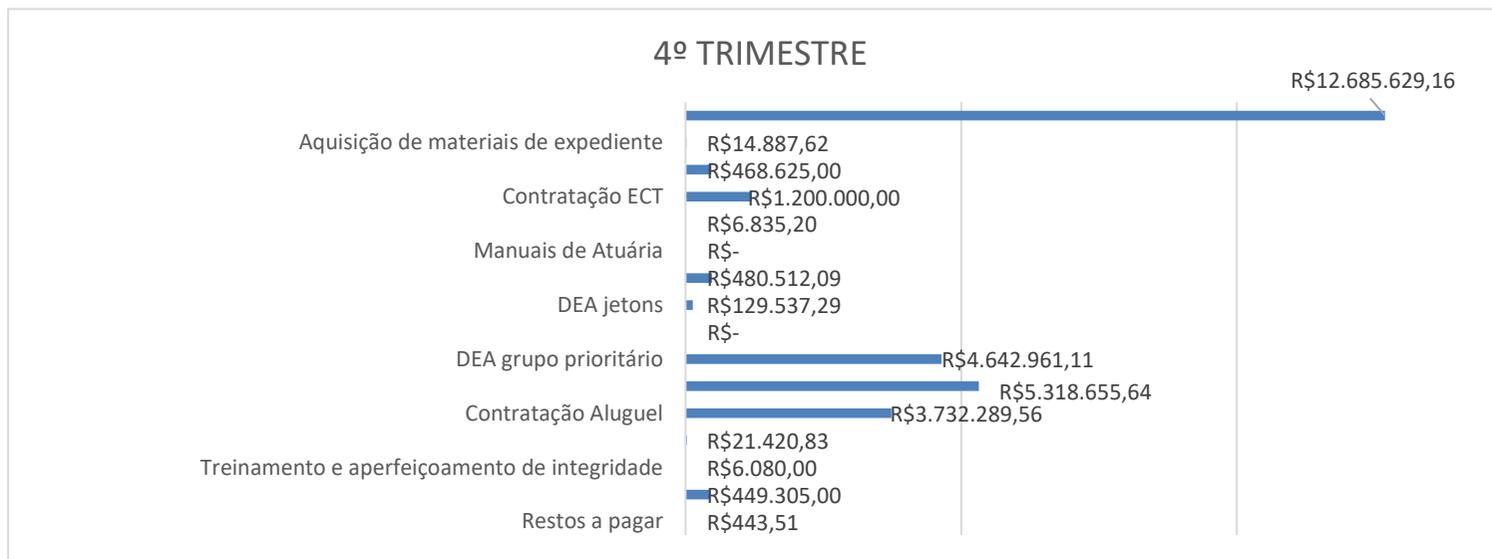


## 6 CONTROLADORIA

A Unidade de Controladoria é responsável pelo Controle Interno, Auditoria, Correição, Gestão de Riscos e Ouvidoria da Instituição. Cabe a Controladoria oferecer orientação preventiva aos gestores do IPREV na identificação antecipada de riscos, adoção de medidas e estratégias de gestão com o propósito de correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e cumprimento de normas.

Cabe salientar que no **4º trimestre** deste exercício foram realizadas as seguintes ações de controle:

### ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS PELA CONTROLADORIA NO 4º TRIMESTRE



Fonte: Controladoria



A Controladoria, também, no **4º trimestre** realiza o monitoramento da Auditoria Externa do Tribunal de Contas do Distrito Federal no tocante ao Ofício nº 06/2024 - SEGEM que trata do seguinte escopo de Auditoria a análise dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social conforme autorização pelo Plano Geral de Ação – PGA 2024, aprovado pela Decisão nº 80/2023, vez que o Relatório Preliminar não foi encaminhado ao Instituto.

Das ações de controle referentes ao Controle Externo cabe destacar como registros pela Controladoria.

**CONTROLE DE DEMANDA DE CONTROLE EXTERNO**

<b>Demandas</b>	<b>Quantidade recebida</b>	<b>Cumpridas</b>	<b>Em fase de cumprimento</b>
<b>TCDF</b>	76	74	02
<b>CGDF</b>	01	01	-
<b>Defensoria Pública</b>	-	-	-
<b>SSPREV - MF</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>	<b>75</b>	<b>02</b>

Fonte: Controladoria



Registra-se, também, o monitoramento das Decisões da Corte de Contas do Distrito Federal no tocante às diligências exaradas pelo Tribunal no que competem as revisões de atos de concessão de aposentadorias e pensões.

No tocante à apresentação dos dados de Controle Interno, destaca-se:

- ✓ Acompanhamento da Política de Investimentos por meio de participação das reuniões do Comitê de Análise de Riscos e participação de reuniões estratégicas junto à Instituições Financeiras;
- ✓ Apresentação ao Conselho de Administração o resultado da análise da execução orçamentária-financeira e demais atividades correlatas ao Controle para a prestação de informações;
- ✓ Participação na ação institucional IPREV no seu órgão realizado na Defensoria Pública do DF, Secretaria de Administração Penitenciária, Secretaria de Saúde.

### **6.1 – OUVIDORIA**

No **4º Trimestre** são destacadas as seguintes ações de Ouvidoria no âmbito do IPREV-DF



## MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

### TIPOLOGIA / QUANTIDADE / PERCENTUAL

1	ELOGIO	18	37,5%
2	SOLICITAÇÃO	13	27,1%
3	RECLAMAÇÃO	12	25,0%
4	INFORMAÇÃO	04	8,3%
5	DENÚNCIA	01	2,1%
6	SUGESTÃO	00	0%
TOTAL		48	100%



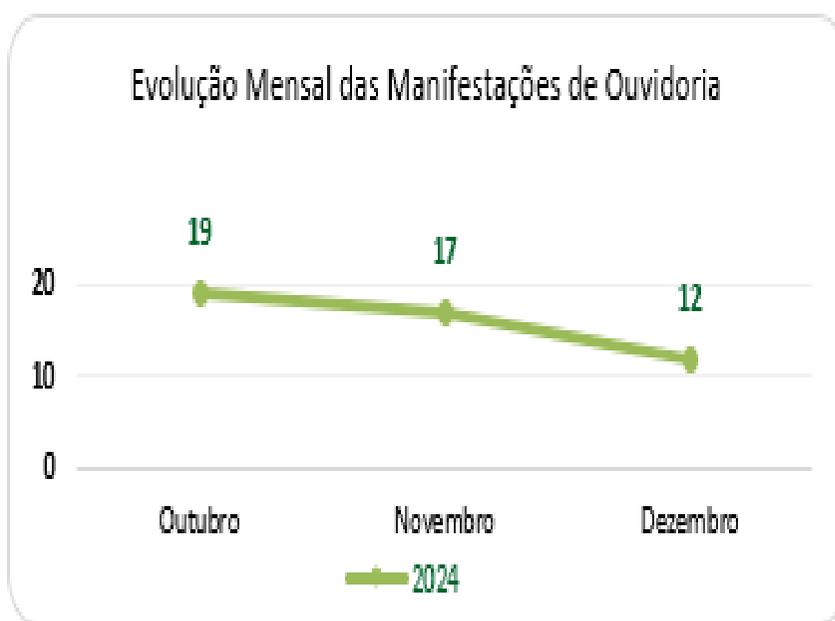
Conforme dados do [Painel de Ouvidoria](#) do Distrito Federal, o assunto "Servidor Público" foi o principal tema das manifestações de ouvidoria classificadas como "elogio", em razão do atendimento prestado aos beneficiários aposentados e pensionistas.



Fonte: [www.participa.df.gov.br](http://www.participa.df.gov.br)



## Gráfico - Evolução Mensal das Manifestações de Ouvidoria



Registra-se um aumento aproximado de 71% de manifestações de ouvidoria respondidas em comparação com o quarto trimestre de 2023, em que foram respondidas 28 manifestações.

Fonte: [www.participa.df.gov.br](http://www.participa.df.gov.br)



**PRAZO DE RESPOSTA – 4º TRIMESTRE / 2024**

**Prazo Médio de Resposta**

**6.5 DIAS**

**Cumprimento do Prazo de Resposta**

**100% NO PRAZO**

Fonte: [www.participa.df.gov.br](http://www.participa.df.gov.br)

---

**1.2 - INDICADORES DA OUVIDORIA**



#### RESOLUTIVIDADE

Meta 2024 – 75%



#### RECOMENDAÇÃO DA OUVIDORIA

Meta 2024 – 88%



#### SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO

Meta 2024 – 88%



#### SATISFAÇÃO COM A RESPOSTA

Meta 2024 – 86%



No 4º trimestre de 2024, 6 manifestações foram avaliadas pelo cidadão quanto à resolutividade. Desse total, 4 foram avaliadas como resolvidas, 1 resolvida após resposta complementar e 1 não resolvida, o que elevou o índice de resolutividade acima da meta pactuada.

Quanto à Pesquisas de Satisfação foram respondidas 6 pesquisas, sendo: 4 positivas e 2 negativas, o que impactou diretamente em 3 índices que ficaram abaixo das metas pactuadas.

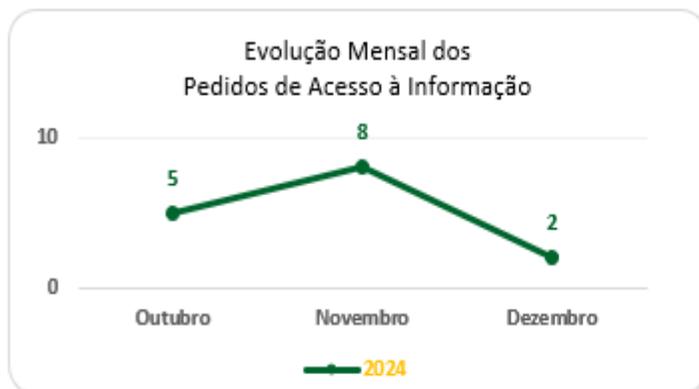
Fonte: [www.participa.df.gov.br](http://www.participa.df.gov.br)

**Importante destacar que** as manifestações de "Elogio", "Informação" e "Sugestão", assim como as "Reclamações e Denúncias Anônimas", não são avaliadas pelo cidadão quanto à sua resolutividade. No 4º trimestre de 2024, as mesmas corresponderam por aproximadamente 48% das manifestações respondidas no trimestre em análise.



### 6.1.3 - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO – LAI

Gráfico - Evolução Mensal dos Pedidos de Acesso à Informação



No 4º trimestre de 2024 registra-se uma queda de 25% de pedidos de acesso à informação respondidos pelo Iprey-DF, se comparados ao mesmo período em 2023, em que foram respondidos 20 pedidos.

Fonte: [www.participa.df.gov.br](http://www.participa.df.gov.br)



## PRAZO DE RESPOSTA – 4º TRIMESTRE / 2024

**Prazo Médio de Resposta**

**6 DIAS**

**Cumprimento do Prazo de Resposta**

**100% NO PRAZO**

Fonte: [www.participa.df.gov.br](http://www.participa.df.gov.br)

---

## **6.2 - MONITORAMENTO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP**

O IPREV mantém como forma de controle, o monitoramento constante e contínuo sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. A regularidade permite a realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios e ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União e da liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, de acordo com a Lei nº 9.717 de 1998.

**O Certificado referente ao 4º trimestre, encontra-se REGULAR, conforme validade abaixo:**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

**EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

Ente Federativo: Governo do Distrito Federal UF: DF  
CNPJ Principal: 00.394.601/0001-26

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do estado

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

**EMITIDO EM 25/11/2024**  
**VÁLIDO ATÉ 24/05/2025**



N.º 974001 - 238655



### **6.3 - DAS AÇÕES RELATIVAS AO PAINEL DE MONITORAMENTO GERENCIAL – PMG**

Para o exercício de 2024 a proposta da Controladoria no que concerne o Painel de Monitoramento Gerencial – PMG foi da realização dos seguintes Projetos para o Iprev, dos quais, registra-se:

- Projeto 1: Elaborar e publicar o Relatório de Controle Interno com periodicidade trimestral (exigência Pró-Gestão);
- Projeto 2: Implantar a Gestão de Riscos no Iprev-DF;
- Projeto 3: Iprev no seu Órgão.

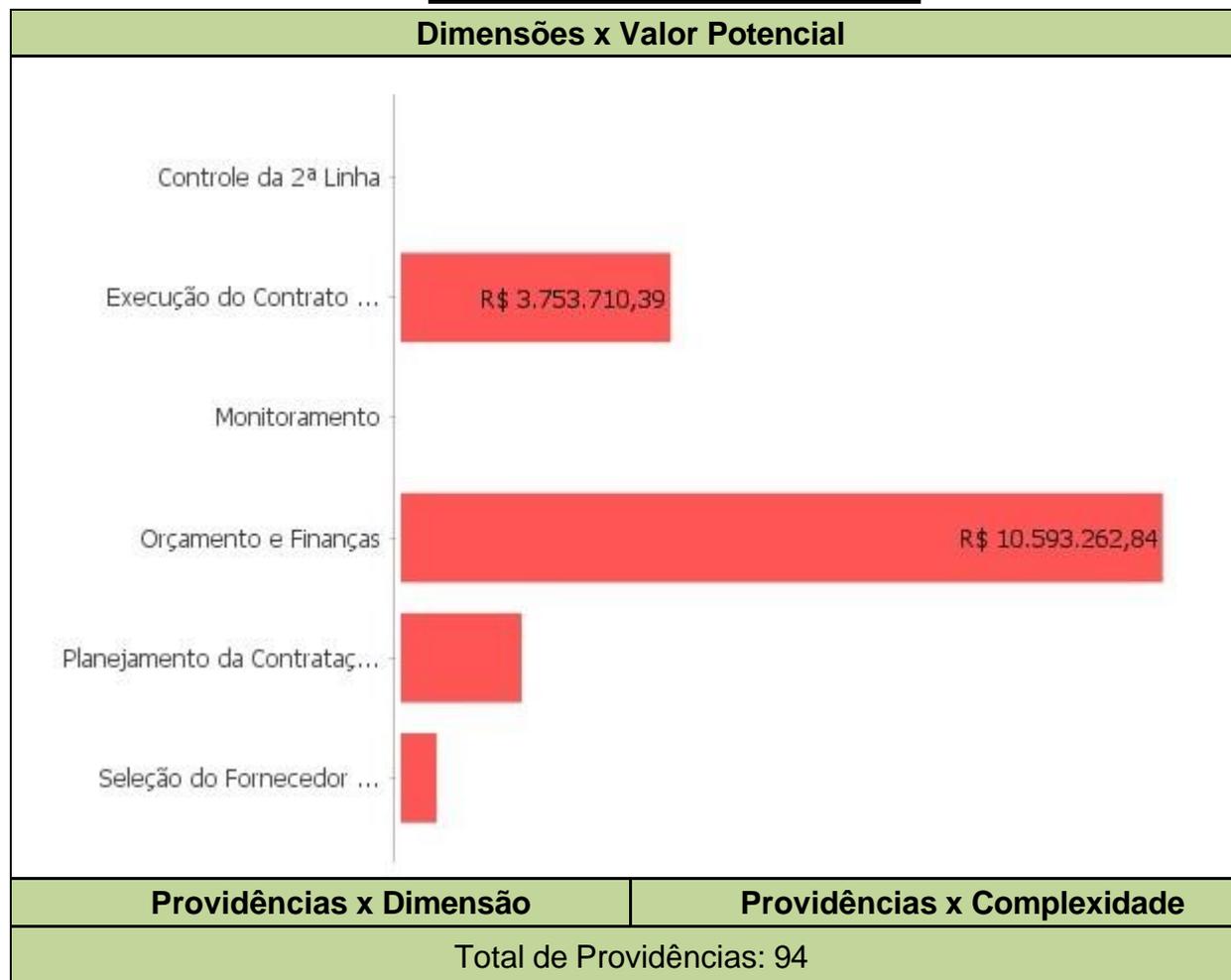
Ambos Projetos se encontram em andamento pela Unidade de acordo com os prazos estipulados pela Diretoria de Governança e *Compliance*.

### **6.4 - Dos Registros no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal – SAEWEB**

A Controladoria do Iprev desde o fim do ano de 2023 no intuito de aprimorar os controles, obteve acesso ao Sistema de Gestão de Auditoria – Saeweb, Módulo 5, após reuniões com a Controladoria Geral do Distrito Federal para otimização do Modelo de Três Linhas de Controle – IIA, dos quais resultam neste **4º trimestre** a ser discriminada abaixo.

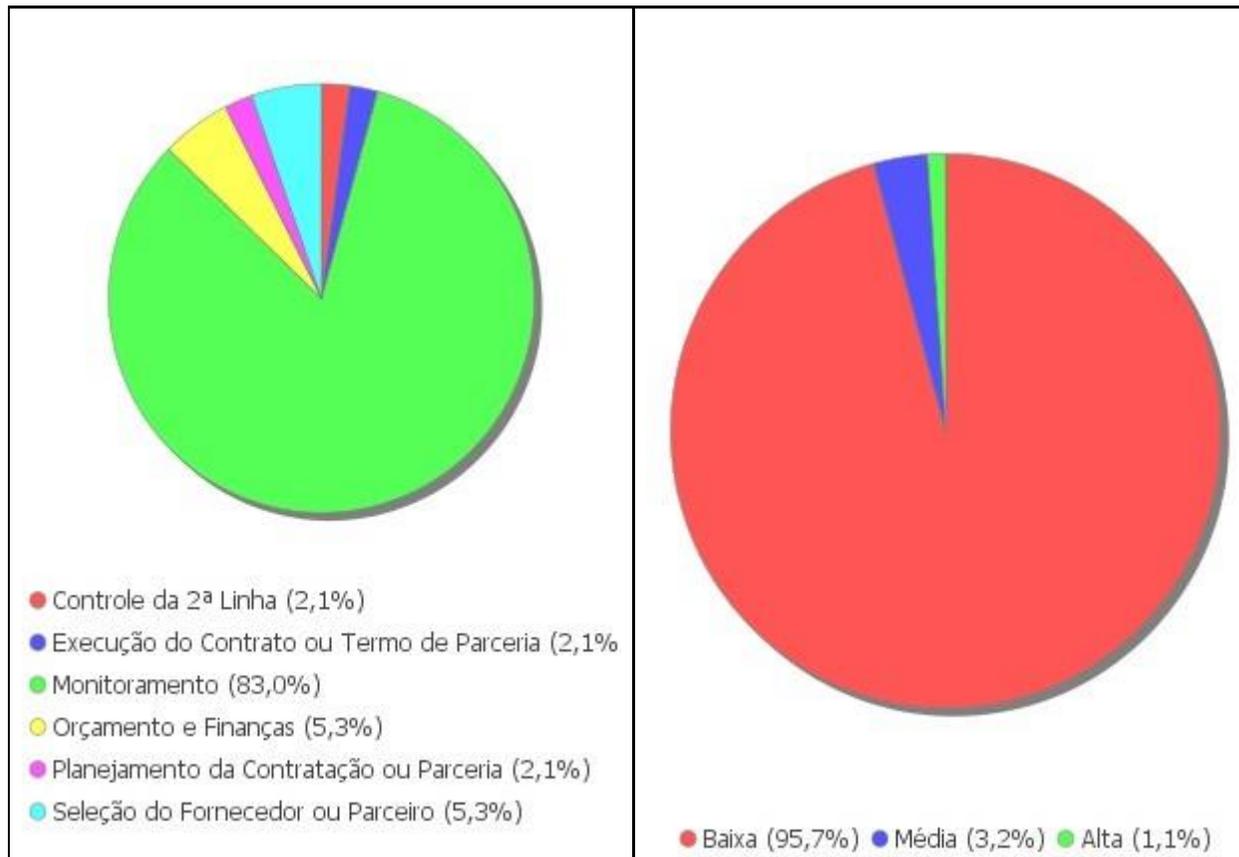


### Dimensões de Controle Interno





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA





**Métricas da Unidade de Controle Interno**

MÉTRICA	MENSURAÇÃO TRIMESTRAL	ACUMULADO ANO
Quantidade Total de Providências	94	416
Valor Potencial Total Analisado	16.524.697,14	17.911.006,79
Média do Valor Potencial por Providência	1.180.335,51	416.535,04
Qtd de Providências sem Estimativa de Valor	80	373
Média da Quantidade de Providências por Atividade	1,00	1,00
Média de Colaboradores por Providência	1,00	1,02
% Atividades com Vínculo com o PAINT	98,00	99,00
% Atividades com Recomendação de Órgão de Controle	84,00	87,00



Fonte: SAEWEB

## **7- DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

A Diretoria de Investimentos coordena os recursos do IPREV por segmentos de ativos conforme a pactuação na Política de Investimentos e das Deliberações do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – CIAR.

A Unidade realiza análise quanto ao cenário macroeconômico para observar os reflexos no patrimônio dos fundos administrados pelo IPREV além de propor a Política Anual de Investimentos e suas revisões para deliberação da Diretoria Executiva – DIREX e do Conselho de Administração – CONAD.

### **7.2 Checklist Mensal para Consolidação Trimestral**

Para o **4º semestre** existe a previsão de exame de aderência da Meta estipulada pela Política de Investimento de 2024 em conformidade ao estabelecido, no qual caberá o acompanhamento de acordo com os resultados mensais.

No que concerne o acompanhamento referentes às metas para o exercício, a Unidade de Controle, no que compete o alcance das metas programadas, fez a emissão da Nota Técnica 7 (149843210), presente ao processo SEI nº 00413-00005268/2024-16 que tinha como objeto o atingimento das metas para o ano, a partir da análise do 1º semestre, com vistas a auxiliar a Diretoria de Investimento para a adoção de estratégias para atingir o objetivo previsto da Política de Investimentos.



Visto que à época no tocante ao Fundo Garantidor Solidário a meta não havia logrado êxito, alterou-se à Diretoria sobre a possibilidade de não contemplar o alvo, cuja a resposta, deteve-se por meio da Nota Técnica 16 (157255721).

Em razão da Diretoria de Investimentos não ter alçado a meta do ano, sugere-se como medida saneante, a comunicação em caráter quadrimestral ao Comitê de Investimento para que a Especializada adote medidas estratégicas que dê para o verdadeiro alcance da meta no exercício.

### **7.3 – DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR**

O Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR apresenta mensalmente as informações sobre a carteiras de investimentos do RPPS além dos dados cadastrais do ente federativo, da unidade gestora do RPPS e seus respectivos responsáveis.

A apresentação do Demonstrativo neste Relatório irá proporcionar densidade longa, e diante da quantidade, sugere-se consulta ao site: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>. Entretanto, cabe registrar o total de recursos, assim discriminados abaixo:

TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	R\$ 6.680.755.525,66
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	R\$ 7.703.267.482,30

Fonte: CADPREV/DAIR



## **7.4 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

A Política de Investimentos se encontra regulada pela Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 que trata da organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social – RPPS. A Política contempla a adoção de métodos que possam promover a ampliação dos recursos através da utilização de fundos de investimento em observância aos critérios relacionados a boa qualidade de gestão, ambiente de controle interno, histórico, experiência de atuação e outros destinados à mitigação de riscos.

A Política é elaborada e proposta pela Diretoria de Investimentos e submetida à aprovação do Comitê de Investimento e Análise de Riscos onde será apreciada e aprovada pelo Conselho de Administração – CONAD.

A Política se encontra disponível no website do Iprev por meio do link: <https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Politica-de-Investimentos-2024.pdf>.

## **7.5 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

A Carteira de Investimentos, com posição no mês de **dezembro de 2024**, traz os investimentos que foram realizados e suas capitalizações de acordo com a Política de Investimentos. Frisa-se que houve atingimento da meta em referência ao Fundo Capitalizado, fundo que tem como parâmetro a meta atuarial, no que concerne ao Fundo Solidário Garantidor, em que pese, todo o esforço da área técnica e do CIAR no sentido de ajustar a carteira para o alcance da meta, restou prejudicado o alcance do percentual acordado na Política de Investimento. De acordo com o período, a carteira encontra-se subdividida na seguinte composição:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



**QUADRO RESUMO ANUAL**

	FSG				FC			FF	FA
	IPCA	Meta FSG (IPCA +1,12%)	Rentabilidade %	Rentabilidade Nominal	Meta da Política de Investimentos (IPCA +5,02%)	Rentabilidade %	Rentabilidade Nominal	Rentabilidade Nominal	Rentabilidade Nominal
Janeiro	0,42%	0,51%	-0,27%	(11.213.226,71)	0,83%	1,04%	8.675.179,02	5.786.316,78	14.211,23
Fevereiro	0,83%	0,92%	0,74%	30.944.191,66	1,24%	0,98%	8.427.510,80	4.980.427,04	6.814,59
Março	0,16%	0,25%	0,37%	15.396.402,70	0,57%	0,98%	8.871.815,06	5.118.345,72	16.687,41
Abril	0,38%	0,47%	-1,24%	(52.533.355,95)	0,79%	0,14%	1.278.875,46	5.564.286,37	18.217,35
Maiο	0,46%	0,55%	0,94%	39.221.721,34	0,87%	0,94%	9.143.419,61	7.384.259,90	27.611,48
Junho	0,21%	0,30%	-0,14%	(5.676.601,62)	0,62%	1,13%	11.539.308,11	7.727.138,23	24.800,05
Julho	0,38%	0,47%	1,68%	66.742.725,32	0,79%	0,90%	9.598.160,15	9.143.411,94	30.501,01
Agosto	-0,02%	0,07%	1,31%	53.003.197,82	0,39%	1,00%	11.141.751,86	8.858.387,81	29.140,29
Setembro	0,44%	0,53%	-0,23%	(9.220.954,12)	0,85%	0,44%	5.096.232,49	8.398.545,63	26.915,83
Outubro	0,56%	0,65%	0,29%	11.973.281,52	0,97%	1,04%	12.599.121,66	9.138.668,59	32.863,30
Novembro	0,39%	0,48%	0,54%	21.839.242,94	0,80%	1,06%	13.366.346,61	7.715.936,68	23.071,50
Dezembro	0,52%	0,61%	-0,59%	(24.352.254,32)	0,93%	0,67%	8.872.898,80	6.376.516,20	17.154,90
<b>Acumulado</b>	<b>4,83%</b>	<b>6,00%</b>	<b>3,41%</b>	<b>136.124.370,57</b>	<b>10,07%</b>	<b>10,84%</b>	<b>108.610.619,63</b>	<b>86.192.240,89</b>	<b>267.988,94</b>

Fonte: DIRIN/IPREV – Relatório de Governança.



## **7.6 – Ativos Não Financeiros**

A UFSG tem como principal incumbência a rentabilização e monetização de bens, ativos e direitos não financeiros do Fundo Solidário Garantidor (FSG).

A tabela a seguir resume a entrada de recursos no Iprev-DF proveniente dos bens, direitos e ativos não financeiros garantidos pelo art. 73-A da LC 932/2017, em Dezembro de 2024:

Tabela: Detalhamento Da monetização e rentabilização dos bens, ativos e direitos não financeiros do FSG – dezembro de 2024 Bens, Direito e Ativos I

<b><u>Bens, Direito e Ativos</u></b>	<b><u>Entradas</u></b>
<b><u>Imóveis</u></b>	<b><u>R\$ 185.885,24</u></b>
<b><u>Dividendos e JCP do BRB</u></b>	<b><u>R\$ 4.175.156,94</u></b>
<b><u>Total</u></b>	<b><u>R\$ 4.361.041,18</u></b>

A Carteira de Imóveis é composta por 44 imóveis incorporados ao patrimônio pelo Fundo Solidário Garantidor – FSG pela Lei Complementar nº 917/2016 e pela Lei Distrital nº 5.729/2016. Outras atividades que compõem os ativos não financeiros são de rentabilizar os bens, ativos e direitos não financeiros do Fundo Solidário Garantidor através de Participação Acionária, Dividendos e Juros sobre capital próprio das Estatais.



## **7.7 - DEMONSTRATIVO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTO – DPIN**

O Demonstrativo das Políticas de Investimento – DPIN dispõe sobre a aplicação dos recursos do RPPS mediante o envio à Previdência. No DPIN pode-se consultar os dados do ente, meta de rentabilidade e resumo analítico de diversas avaliações técnicas e suas estratégias conforme a Resolução nº 3922 do CMN e da Portaria MPS nº 519/2011.

A consulta pública ao Demonstrativo se encontra disponível através do website: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml> e a apuração referente ao exercício de 2023 se constitui no seguinte formato:

<b>FUNDOS / PLANOS CONSTITUÍDOS</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>	<b>Natureza</b>
10.203.387/0002-18	Fundo Financeiro de Previdência dos Servidores do DF	Civil - Financeiro
33.863.225/0001-20	FUNDO CAPITALIZADO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	Civil - Previdenciário
10.203.387/0003-07	FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples
10.203.387/0001-37	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	Fundo Administrativo



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO											
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE null			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)			LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	100,00	1.668.215.017,27	33,08	10,00	20,00	100,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	100,00	1.438.405.264,43	28,52	10,00	46,35	100,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60,00	1.140.504.344,00	22,61	0,00	18,00	70,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5,00	71.072.911,40	1,41	0,00	1,41	10,00				
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00	140.994.315,48	2,80	0,00	3,49	5,00				
Renda Variável	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30,00	402.178.445,50	7,97	0,00	7,00	40,00				
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	10,00	39.264.492,75	0,78	0,00	0,78	10,00				
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00	57.031.345,79	1,13	0,00	1,00	10,00				
Fundos Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	5,00	36.933.356,82	0,73	0,00	1,00	10,00				
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	5,00	48.797.322,45	0,97	0,00	0,97	5,00				



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



ESTRATÉGIAS DESCRITIVAS			
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
		Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
		Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



Renda Variável	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
		Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Fundos Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO - DEMAIS ATIVOS				
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Imóveis	Casa	R\$ 4.064.716,00	Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária.
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária foi de dividir em 6 blocos mais 1 Bloco de Permutas (7 Blocos no Total). Dessa forma, a Casa 05, Conjunto 8, Lago Sul, integra o 1º Bloco (VERDE): visando venda imediata, mediante procedimento licitatório ou integralização em FII (dependendo dos custos e da complexidade de estruturação); Prazo Estimado: Até o final de 2020; Já a Quadra 14, Conjunto A-9, Lote 12, Sobradinho, integra o 1º Bloco (VERDE e AMARELO): visando venda imediata, mediante procedimento licitatório ou integralização em FII (dependendo dos custos e da complexidade de estruturação). Aventar-se-á possibilidade de venda.
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	A avaliação e reavaliação periódica foi solicitada pelo processo SEI nº 00413-00003040/2019-24 e são de extrema importância, quando avaliadas sob a ótica de investimento. Tal entrada no patrimônio do RPPS pelo valor justo e as "marcações a mercado" subsequentes corroboram os princípios impostos pela LC 769/2009 e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em especial o da transparência e o da rentabilidade. As reavaliações serão feitas preferencialmente pela Terracap, agência oficial distrital na operacionalização de atividades imobiliárias.
Imóveis	Apartamento	R\$ 19.594.283,00	Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária.
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária foi de dividir em 6 blocos mais 1 Bloco de Permutas (7 Blocos no Total). Dessa forma, os apartamentos da SQS 315, Bloco G, Apartamentos 601/602 e 607/608; bem como a SQS 203, Bloco A, Apartamentos 203,204, 301, 303, 501, 503, 504, 603 e os da SQS 215, Bloco E, Apartamentos 107, 202 e 403 integram o 1º Bloco (VERDE e AMARELO): visando venda imediata, mediante procedimento licitatório ou integralização em FII (dependendo dos custos e da complexidade de estruturação); Prazo Estimado: Até o final de 2020; Já os da SQS 203, Bloco A, Apartamentos 403, 404 e 502; bem como o da SQS 315, Bloco C, Apartamento 604 e da SQS 403, Bloco O, Apartamento 102, integram o 7º Bloco (VERMELHO): proposta de permuta por outros imóveis do GDF.
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	A avaliação e reavaliação periódica foi solicitada pelo processo SEI nº 00413-00003040/2019-24 e são de extrema importância, quando avaliadas sob a ótica de investimento. Tal entrada no patrimônio do RPPS pelo valor justo e as "marcações a mercado" subsequentes corroboram os princípios impostos pela LC 769/2009 e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em especial o da transparência e o da rentabilidade. As reavaliações serão feitas preferencialmente pela Terracap, agência oficial distrital na operacionalização de atividades imobiliárias.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA



SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Imóveis	Outros - Imóveis	R\$ 794.001.744,00	Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	BONAPARTE, SETOR HOTELEIRO SUL – SHS QD. 2, Bloco I e J, 2º subsolo, 52 vagas de garagem: valor aproximado do imóvel: R\$ 2.627.000; Número da matrícula e cartório de registro: 96891, no 1º Ofício de Registro de Imóveis (Venâncio Shopping - Asa Sul) e SIA TRECHO 4, LOTE 1000, SIA TRECHO 4, LOTE 1010, SIA TRECHO 4, LOTE 1020, SIA TRECHO 4, LOTE 1030, SIA TRECHO 4, LOTE 1040, SIA TRECHO 4, LOTE 1050, SIA TRECHO 4, LOTE 1060(00413-00004590/2018-80); Informações adicionais: elevado interesse por parte do Condomínio em comprar as vagas (representantes vieram ao IPREV/DF duas vezes no 1º semestre de 2018. No processo SEI nº 00413-00000693/2019-51, consta o Termo de Autorização de Uso a título oneroso celebrado em 13 de maio de 2019 entre IPREV e Condomínio do Edifício Bonaparte.
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária foi de dividir em 6 blocos mais 1 Bloco de Permutas (7 Blocos no Total). Dessa forma, as Vagas do Bonaparte, integram o 1º Bloco (VERDE): visando venda imediata, mediante procedimento licitatório ou integralização em FII (dependendo dos custos e da complexidade de estruturação); Prazo Estimado: Até o final de 2020.
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	A avaliação e reavaliação periódica foi solicitada pelo processo SEI nº 00413-00003040/2019-24 e são de extrema importância, quando avaliadas sob a ótica de investimento. Tal entrada no patrimônio do RPPS pelo valor justo e as "marcações a mercado" subsequentes corroboram os princípios impostos pela LC 769/2009 e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em especial o da transparência e o da rentabilidade. As reavaliações serão feitas preferencialmente pela Terracap, agência oficial distrital na operacionalização de atividades imobiliárias.
Demais Bens, Direitos e Ativos	Outros Bens, Direitos e Ativos	R\$ 531.417.185,46	Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	Ativos Incorporados por força da Lei Complementar nº 920/2016.
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	De acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 920, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016, O IPREV/DF, ao alienar as ações do BRB, deve dar preferência de compra ao Distrito Federal. Os funcionários do BRB, por suas entidades, incluída a sua entidade de previdência complementar, têm direito de exercer a preferência de compra de até 10% das ações. Deve ser contratada empresa especializada em precificação de ativos financeiros, bancos de investimento, auditorias, agências de rating ou consultorias com notório conhecimento e experiência na prestação desses serviços.
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	Relatório de avaliação da companhia contento Estudo de Equity Capital Markets; Estudo de Avaliação Preliminar; Estudo de Múltiplos P/E do mercado; Estudo de Dividend Yield dos main players; Análise de Peers; Estudo de liquidez das ações do BRB; Estudo da Liquidez das ações dos bancos Tier I - II; Estudo múltiplo de peers P/E¹; Estudo múltiplo de peers P/BV¹; Estudo do fluxo de caixa descontado²; Estudo de Potenciais investidores, realizado por empresa especializada em precificação de ativos financeiros, bancos de investimento, auditorias, agências de rating ou consultorias com notório conhecimento e experiência na prestação desses serviços.
Imóveis	Terreno	R\$ 204.322.629,00	Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária.
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária foi de dividir em 6 blocos mais 1 Bloco de Permutas (7 Blocos no Total).
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	A avaliação e reavaliação periódica foi solicitada pelo processo SEI nº00413-00003040/2019-24 e são de extrema importância, quando avaliadas sob a ótica de investimento. Tal entrada no patrimônio do RPPS pelo valor justo e as "marcações a mercado" subsequentes corroboram os princípios impostos pela LC 769/2009 e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em especial o da transparência e o da rentabilidade. As reavaliações serão feitas preferencialmente pela Terracap, agência oficial distrital na operacionalização de atividades imobiliárias.

ATIVOS DESENQUADRADOS / ATIVOS EM ENQUADRAMENTO

FONTE: CADPREV/DPIN



## **8 DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE**

A Diretoria de Governança, Projetos e Compliance é a Unidade responsável pelos projetos, ações estratégicas, monitoramento, avaliação de resultados do IPREV.

A Unidade estabelece o Planejamento Estratégico Institucional bem como a programação e acompanhamento de suas ações. Auxilia no desenvolvimento do IPREV, gestão de integridade e *compliance*.

### **8.1 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

O Planejamento Estratégico Institucional do IPREV se encontra em andamento tendo como marco inicial o ano de 2021 e encerramento em 2025. O Mapa Estratégico foi aprovado para o quadriênio em 16/12/2020, através do processo nº 00413-00003261/2020-36 e se encontra com as seguintes características:



## MAPA ESTRATÉGICO 2021-2025

**Missão** Trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível a seus contribuintes  
**Visão** Ser reconhecido por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária do Distrito Federal  
**Valores** Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência

Perspectiva  
a  
Sociedade  
e Governo

1  
Assumir integralmente a  
concessão, manutenção e  
gestão de benefícios

2  
Fomentar políticas de  
sustentabilidade para a  
consecução da autonomia  
institucional

3  
Aprimorar a gestão do sistema  
de previdência com base em  
referências de boas práticas a  
nível nacional

Que "valor  
público"  
queremos  
gerar para o  
governo?

Perspectiva  
dos  
Processos  
Internos

1  
Zelar pela confiabilidade,  
consistência e transparência dos dados  
atuariais, contábeis,  
de investimento e previdenciários

2  
Aperfeiçoar os mecanismos de  
arrecadação de  
contribuições previdenciárias

3  
Implementar o plano de gestão  
imobiliária e viabilizar a  
exploração do direito de superfície

4  
Aprimorar a comunicação  
interna e externa

5  
Implementar sistema de gestão de  
riscos e compliance

Que requisitos  
devem pautar  
os processos?

Perspectiva de  
Aprendizagem  
e Crescimento

1  
Modernizar os serviços, as soluções  
de TIC e segurança de informação

2  
Propor cooperação para a implementação das Políticas  
Previdenciárias de Segurança e Saúde do Servidor

3  
Promover o processo  
de capacitação interna

4  
Buscar um quadro próprio para o IPREV  
e incentivar a permanência do servidor

Que  
competências  
queremos  
desenvolver?

### Política de Qualidade

Gerir o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal com excelência técnica continuada de forma a atender aos requisitos legais e aos anseios das partes interessadas.



## **8.2- CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO**

Como parte do Planejamento Estratégico do IPREV, a Governança tem como meta promover a certificação do Programa Pró-Gestão do IPREV. Para isso, a Governança estabeleceu como meta nos projetos estratégicos a certificação pró-gestão. Como critério para alcance, houve a contratação de empresa credenciada pela Previdência Social por meio do processo nº 00413-00002447/2024-00 com a publicação do Contrato no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2024, com previsão da Pré-Auditoria para o início do ano de 2025.

Atualmente a Instituição se encontra em reexame quanto ao nível de certificação. A certificação incentiva os Institutos de Previdência a adotarem boas práticas de gestão onde possuem como funções basilares os Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, no qual o Instituto almeja o tipo de certificação padrão nível IV, através de estudos internos e adequações para alcance.

Esta certificação trata como um reconhecimento de que a Autarquia vem adotando as melhores práticas de gestão previdenciária, proporcionando um maior controle dos seus ativos e passivos com maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, assim como habilita o RPPS na condição de investidor qualificado.

## **8.3- MAPEAMENTO E ELABORAÇÃO DE MANUAL DE PROCESSOS**

A Governança realiza o mapeamento e modelos de processos para produzir opções de gerenciamento e indicação dos processos de negócios. O mapeamento e elaboração de manual, possui disposição no próprio manual de pró-gestão desenvolvido pelo Ministério da Previdência.

Existem projetos em revisão que fazem parte dos projetos estratégicos para desenvolver padrões estabelecidos pelo pró-gestão. Atualmente são eles:

- Revisão de Aposentadorias;
- Concessão de Pensão;
- Revisão de Pensão;
- Política de investimentos;
- Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios e;



- Aposentadorias: compulsória, especial, invalidez e voluntária.

## **9 DIRETORIA JURÍDICA**

Unidade responsável pela prestação de serviços de assessoria, consultoria e orientação jurídica ao Instituto com atuação na interlocução com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacias Pública e Privada no tocante ao cumprimento das Decisões judiciais e prestação de informações solicitadas.

### **9.1 Da Prestação de Subsídios e Cumprimento de Decisões Judiciais e Pareceres nos Processos de Contratação**

No que tange as atividades referentes à prestação de subsídios e cumprimento de Decisões Judiciais, no **4º trimestre**, registra-se as seguintes ações referentes aos temas mais relevantes fornecidos pela Procuradoria do Contencioso a destacar:

<b>AÇÕES DIVIDIDAS EM TEMAS</b>		
<b>Tema</b>	<b>Soma de Valor</b>	<b>Nº de Ações</b>
Indenização por Dano Material	R\$ 55.623.138,49	126
Portador de Doença Grave	R\$ 30.019.917,33	364
Pensão	R\$ 27.471.846,84	110
Jornada de Trabalho	R\$ 23.461.636,87	408
Demais Assuntos	R\$ 91.226.184,81	2780

Fonte: DIJUR/IPREV



No período do **4º trimestre de 2024**, foram elaboradas aproximadamente 33 (trinta e três) Notas Técnicas, 02 (duas) Notas Informativas, 497 (quatrocentos e noventa e sete) ofícios, somando a outros expedientes totalizando 1630 (mil seiscentos e trinta) documentos. Essas notas serviram como base para a tomada de decisões informadas e incluíram análises detalhadas sobre uma variedade de temas, tais como, processos administrativos disciplinares, contratações e prorrogações contratuais para a consecução de serviços essenciais ao bom funcionamento desta entidade, dentre outros.

### **9.2 – Das demandas referentes ao 4º Trimestre de 2024**

De acordo com a tabela abaixo, as demandas judiciais e administrativas, referentes ao **4º trimestre de 2024**, apresentam os seguintes dados:

<b>Demandas Judiciais e Administrativas – 4º Trimestre/2024</b>				
<b>DESCRIÇÃO – OBJETO</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
Processos Encaminhados -PGDF	262	201	205	668
Processos Encaminhados - Tribunais de Justiça	158	114	133	405
Demandas Internas	235	171	117	523
<b>TOTAL - MENSAL</b>	<b>655</b>	<b>486</b>	<b>455</b>	<b>1596</b>

Fonte: DIJUR/IPREV



## **10. CONCLUSÃO**

O Relatório de Controle Interno tem como objetivo identificar de forma sucinta as Unidades pertencentes ao IPREV no intuito de estabelecer os fatores-chave Institucionais; apresentação de Planos de Contas Contábil, dos Fundos Previdenciários, critérios de premissas atuariais, metodologia aplicada aos investimentos, critérios de Governança e *Compliance*.

Tem-se como propósito facilitar o Gestor quanto à tomada de decisão na melhoria de processos internos institucionais, ao passo de promover maior controle, transparência, eficácia administrativa, bem como antecipar aos riscos iminentes através de Planos de Contingenciamento. Ao utilizar estas ferramentas, há de se produzir maior interface na Gestão Previdenciária do Distrito Federal e conseqüentemente na criação de melhores serviços aos aposentados e pensionistas desta Autarquia Previdenciária.

Brasília, 05 de março de 2025.

Elaboração: Rogério Correia da Silva  
Chefe da Divisão de Auditoria e Correição

Submeto o presente Relatório Trimestral de Controle Interno referente ao 4º Trimestre de 2024 para conhecimento acerca das ações relativas ao Controle Interno.

**MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO**

CHEFE DA CONTROLADORIA



Instituto de Previdência dos  
Servidores do Distrito Federal